DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Altera a Lei Complementar nº 20/05 que estabelece a alíquota patronal de contribuição previdenciárias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Suzanápolis e posteriores alterações.

Art. 1° Fica alterado o art. 91, I, da Lei Complementar nº 20/05 e suas posteriores alterações, que passam a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 91. A contribuição social a cargo do Poder Público Municipal e dos beneficiários, destinados à Previdências Social, incidirão sobre a base de contribuição prevista nos artigos 15 e 16 da presente Lei Complementar, da seguinte forma:

I – alíquota de contribuição dos funcionários ativos:

Segurado	Poder Público
14%	15,76%

Art. 2° Esta lei entra em vigor no primeiro dia do quarto mês ao da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Suzanápolis, 01 de Abril de 2020

Valter Crusca Lourenço

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020, HOMOLOGADO EM 20 DE MARÇO DE 2020)

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os candidatos aprovados e classificados, no Processo Seletivo 001/2020, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que compareçam num prazo de 30 dias, a partir da publicação, munidos dos documentos exigidos no edital e Lei Complementar 002/93, para assumir o cargo para o qual estão sendo convocados.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	RG:	Classificação
WILSON PEREIRA DE A. JUNIOR	49.750.505-8	1º
TALIA GOMES BARROS	57.943.116-2	2º
THIAGO ARGEL QUISPE FLORES	39.045.771-1	3º

Os convocados deverão apresentar-se no Setor de Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2020, e Lei Complementar 002/93, a partir desta data, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, em Jornal de circulação regional, bem como nos sitio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br).

Suzanápolis, 02 de Abril de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br